



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTÔNIO CARLOS**  
**RUA JOÃO AMORIM, 160 - CAIXA POSTAL 18 – 36220-000.**  
**FONE 0800 032 1255 - MINAS GERAIS**

ÓRGÃO OFICIAL DE PUBLICAÇÕES DO MUNICÍPIO DE ANTÔNIO CARLOS – LEI Nº 2.035/2021

ANTÔNIO CARLOS, SEGUNDA-FEIRA, 13 DE JANEIRO DE 2025, EDIÇÃO Nº 524

**PODER EXECUTIVO**

*Prefeito: Marcelo Ribeiro da Silva*

**PODER LEGISLATIVO**

Presidente: Rafael Campos  
Fernandes

janeiro de 2025. Rafael Campos Fernandes,  
Presidente da Câmara.

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**CONTRATO 001/2025**

**AVISO DE AUTORIZAÇÃO**

**PROCESSO 022/2024**

**PREGÃO PRESENCIAL 001/2024**

Objeto: Contratação de profissional formado em Ciências Contábeis, devidamente registrado e ativo no Conselho Regional de Contabilidade, pessoa física ou jurídica, com formação, conhecimento e habilidades na área de contabilidade pública, que seja responsável pela prestação de serviços de consultoria técnica em Contabilidade Aplicada ao Setor Público para atendimento as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – NBCASP, exigências do SICOM e atendimento das necessidades contábeis e de pessoal do Poder Legislativo Municipal, pelo período de 12 (doze) meses, com possibilidade de prorrogação, Fundamento legal: Artigo 6, inciso XLI, da Lei Federal nº. 14.133/2021. Contratada: J.C.F BERGAMASCHINE CONTABILIDADE EIRELI, inscrita sob o CNPJ nº. 27.362.688/0001-06. Valor total R\$ 1750,00 (um mil setecentos e cinquenta reais) mensais, totalizando um total de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais). Antônio Carlos, 10 de

Processo Licitatório nº 022/2024 – Pregão Presencial nº 001/2024, Contrato nº 001/2025. Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE ANTÔNIO CARLOS, CNPJ nº 26.112.581/0001-47. Contratada: J.C.F BERGAMASCHINE CONTABILIDADE EIRELI, inscrita sob o CNPJ nº. 27.362.688/0001-06, cujo objeto é a contratação de profissional formado em Ciências Contábeis, devidamente registrado e ativo no Conselho Regional de Contabilidade, pessoa física ou jurídica, com formação, conhecimento e habilidades na área de contabilidade pública, que seja responsável pela prestação de serviços de consultoria técnica em Contabilidade Aplicada ao Setor Público para atendimento as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – NBCASP, exigências do SICOM e atendimento das necessidades contábeis e de pessoal do Poder Legislativo Municipal, pelo período de 12 (doze) meses, com possibilidade de prorrogação. Valor total R\$ 1750,00 (um mil setecentos e cinquenta reais) mensais, totalizando um total de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais). Início da Vigência: 13/01/2025. Término: 12/01/2026. Antônio Carlos, 13 de janeiro de 2025. Rafael Campos Fernandes, Presidente da Câmara.